

Emenda Impositiva
Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	Conselho Tutelar	
JUSTIFICATIVA	Justifica-se o investimento para a aquisição de um veículo, contra partida de um recurso do estado do Rio Grande do Sul.	
VALOR DESTINADO R\$	20.067,04 (vinte Mil com sessenta e sete Reais e quatro centavos).	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	08	Sec. Munic. De Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.01	Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO DESPESA	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
PROJETO ATIVIDADE		Aquisição de um veículo.
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT